



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5926 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho da Justiça Estadual n. 108, de 15 de outubro de 2025, que estabelece a estrutura organizacional e a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e de apoio à jurisdição de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Acre, regulamenta o disposto no art. 5º da Lei Complementar Estadual n. 492, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para exercerem cargos de provimento em comissão vinculados à Diretoria de Foro da Comarca de Rio Branco, os(as) seguintes servidores(as):

Secretaria da Diretoria de Foro:

Matricula	Nome	Cargo
7000420	Toni Charles Martins da Rocha	Secretário da Diretoria do Foro (CJ-1G-1)
7000065	Erismar de Souza Carvalho	Supervisor de Prédio (CJ-1G-1)
7000416	Maricilio da Costa Santana	Supervisor de Prédio (CJ-1G-1)
7000186	Maria Enilda de Freitas Lima	Chefe de Atendimento ao Público (CJ-1G-1)
7000574	Valteir Campos da Silva	Supervisor de Atermação (CJ-1G-1)
7000415	Marcos Antônio Fidelis Lopes	Supervisor de Custódia Judicial de Bens Apreendidos (CJ-1G-1)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Central de Mandados:

Matricula	Nome	Cargo
7000329	Zeneide de Souza Lima	Chefe de Central de Mandados (CJ-1G-1)
7001545	Eliandro Viana da Silva	Supervisor de Central de Mandados (CJ-1G-1)

Coordenação dos Juizados:

Matricula	Nome	Cargo
8001096	Carla Caroline Braga Moreira	Secretário (CJ-1G-1)

Art. 2º Ficam revogadas as portarias de nomeações ou designações anteriores relativas aos(as) servidores(as) mencionados(as).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 15 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente